



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - GO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº9761/2025

Senhor Gestor,

Padre Bernardo/GO, 10 de novembro de 2025.

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para Procedimento Licitatório, com objetivo de adquirir equipamentos Odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo-GO. Os recursos necessários e suficientes para a realização da despesa serão provenientes do Ministério da Saúde, transferido ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência, o qual se encontra em anexo e, ainda, as seguintes, estas de acordo com o art. 7, I, da Instrução Normativa 09/2023 do TCMGO.

a) Quantidade a ser adquirida:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1.	COMPRESSOR TIPO ODONTOLOGICO VOLUME 50 LITROS PRESSAO DE TRABALHO 8,2 BR 220V	09
2.	CADEIRA MOCHO GIRATORIA COM ENCOSTO	07
3.	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COM LED, POTENCIA 2000MW, RECARREGAVEL 220V	09
4.	SELADORA PARA SELAGEM DE EMBALAGEM DE AUTOCLAVE, POTENCIA 80W TIPO PORTATIL, MODELO 30 CM PARA ODONTOLOGIA	02
5.	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA 220V COM EQUIPO AMBIDESTRO COM 3 TERMINAIS, PEDAL DE TECLAS, REFLETOR DE LED E CUBA REBATIVEL	01
6.	MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA	02
7.	AUTOCLAVE 220V HOSPITALAR 75 LITROS DE MESA DIGITAL	01

b) Estimativa preliminar do valor da contratação;

A despesa foi estimada em R\$ XX.XXX,00 (XXX Reais). Essa estimativa foi obtida após análise de mercado.

c) Prazo da contratação;



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - GO

Os itens deverão ser entregues de forma imediata, integral ou parcial, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil, na Secretaria Municipal de Saúde.

d) Grau de prioridade da compra ou da contratação:

A aquisição tem prioridade alta, tendo em vista a urgência da substituição dos equipamentos.

e) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

Por fim, informamos que a Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO ainda não elaborou seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/21, o que deve ser providenciado ainda nesse ano para o exercício de 2025.

Respeitosamente,

Leandro Jose Camilo de Farias
Secretário Municipal de Saúde